

PORTARIA Nº. 0736/2018/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.416197/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação nos Núcleos de Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 17.08.2018 a 19.08.2018	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assistente Jurídica: Kelly Veras Lemos Miyamoto
De 24.08.2018 a 26.08.2018	Dr. João Claudio Ferreira de Souza Assistente Jurídica: Anna Karoline Fernandes dos Santos
De 31.08.2018 a 02.09.2018	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assistente Jurídica: Kelly Veras Lemos Miyamoto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17.08.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f66bb724

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar